

REGULAMENTO GERAL DO SUPER RALINHA 2024

O Super Ralinha será promovido pelo Instituto Manduvi com apoio do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Elizeu Nascimento, bem como apoio das Prefeituras Municipais de Cuiabá e Várzea Grande, regular-se-á, genericamente, pela legislação vigente, pelas disposições contidas neste regulamento e por atos administrativos da Comissão Organizadora.

Art. 1º - As pessoas jurídicas ou físicas que participarem dessa competição serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste regulamento, assim submetem-se ao regulamento sem reserva alguma, arcando com todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 2º - O Super Ralinha, será realizada em uma única categoria (15 anos acima), nos gêneros feminino e masculino.

PRINCÍPIOS DECORRENTES DA POLÍTICA ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER

Art. 3° - O Super Ralinha, respalda-se nos princípios decorrentes da Política Estadual de Desporto e Lazer e visa:

- a) Democratizar e descentralizar a prática das atividades esportivas, assegurando a todos o direito de participação.
- b) Estimular o desenvolvimento do nível técnico-esportivo das equipes de futebol amador.
- c) Propiciar a comunidade, oportunidade de participação espontânea nos programas de desporto e de lazer.
- d) Fortalecer a organização de atividades esportivas na comunidade, com o envolvimento de grandes grupos.
- e) Valorizar as atividades das entidades de administração e de prática do desporto como ligas, departamentos, equipes e clubes.
- f) Fomentar o desporto amador em especial o desporto de participação, sem perder de vista o desporto de rendimento e espetáculo.

OBJETIVO

Art. 4°: É objetivo do Super Ralinha:

- a) Fomentar a prática de atividades esportivas na modalidade de futebol society.
- b) Propiciar o desenvolvimento integral dos participantes como ser social, autônomo, democrático e participativo, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.
- c) Promover a integração sócio esportiva, entre atletas, dirigentes, clubes, associações, ligas e departamentos dos diversos bairros de Cuiabá e Várzea Grande.
- d) Fortalecer a organização de atividades esportivas na comunidade, com o envolvimento de grandes grupos.
- e) Estimular o desenvolvimento técnico esportivo entre os participantes, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir de análise qualitativa e quantitativa da realização do evento.



- f) Despertar o interesse da comunidade pela prática da atividade física, esportiva, recreativa e de lazer.
- g) Oportunizar a revelação de novos talentos para o futebol.

ADMINISTRAÇÃO

Art. 5° - A competição será administrada por uma comissão nomeada pelo Instituto Manduvi.

Parágrafo Único - Entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural da competição, elaborados a partir de critérios técnicos e científicos.

ORGANIZAÇÃO

Art. 6° - O Super Ralinha será gerenciado por uma Comissão Organizadora indicada pelo Instituto Manduvi, regido pelo presente regulamento, pela legislação vigente e por atos administrativos a serem provindos quando se fizerem necessários.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora deverá tomar todas as providências necessárias à sua realização, na interpretação do presente regulamento e demais legislações aplicadas, com autonomia para em caso de necessidade alterar: local, dia e horário da tabela, visando garantir o bom andamento da competição, sendo que as equipes serão avisadas com antecedência mínima de 24h, bem como terá a responsabilidade de dirimir os casos omissos neste regulamento.

- Art. 7º A Comissão Organizadora será constituída da seguinte forma:
 - I. COORDENAÇÃO GERAL.
 - II. COMISSÃO ADMINISTRATIVA.
 - III. COMISSÃO DISCIPLINAR.
 - IV. COMISSÃO DE MARKETING / DIVULGAÇÃO.
 - V. APOIO TÉCNICO.

INSCRIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- Art. 8° Para participar do Super Ralinha, a equipe interessada deverá estar devidamente inscrita no site https://www.superralinha.com.br/, respeitando o prazo de inscrição de cada região, conforme previamente divulgado nos meios de comunicação oficiais.
- Art. 9° Por se tratar de uma competição amadora de futebol society, os técnicos, auxiliares técnicos e massagistas, deverão estar preferencialmente registrados nos seus respectivos Conselhos de Classes.
- Art. 10 As equipes estão liberadas da apresentação de relação fixa de atletas inscritos, até a formatação das 16 (dezesseis) equipes que irão participar da fase final do naipe masculino, bastando nessas fases iniciais que os atletas apresentem a carteira de identidade, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação ou qualquer outro documento oficial com foto, desde que legalmente reconhecido e que esteja dentro do prazo de validade.



Parágrafo Único - A partir da formatação das 16 (dezesseis) equipes do naipe masculino classificadas no geral e das 04 (quatro) equipes do naipe feminino também classificadas no geral que irão disputar a fase final do evento, deverão apresentar obrigatoriamente a relação fixa de atletas inscritos, sob pena de exclusão da competição.

Art. 11 - Não será permitida a substituição e nem baixa de atletas já inscritos a partir da fase das oitavas de finais do naipe masculino e das semifinais do naipe feminino, exceto em caso de impedimento decorrente de lesão grave, limitando o máximo de 03 (três) atletas por equipe.

Parágrafo 1º - A referida substituição de atleta fica condicionada a apresentação de requerimento formal à Comissão Administrativa, juntamente com o laudo médico e exames comprobatórios.

Parágrafo 2º - A Comissão Administrativa terá o prazo de 01 (um) dia corrido para apreciar o pedido e de forma expressa solicitar, desde que necessário e apenas em uma oportunidade, esclarecimentos e/ou documentos complementares. Não havendo necessidade, no mesmo prazo deve fundamentadamente autorizar ou não a substituição do atleta.

Parágrafo 3º - Quando houver solicitação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos complementares, estas deverão ser cumpridas no prazo de 02 (dois) dias. Atendida a solicitação, a Comissão Administrativa analisará o pedido no prazo de 01 (um) dias.

Parágrafo 4° - Os prazos mencionados nos parágrafos anteriores serão contados em dias corridos, iniciando a contagem no dia seguinte ao protocolo e/ou ciência da decisão, desde que seja dia útil, bem como o fim dos referidos prazos será em dia útil também. Para efeitos de início em fim de prazo, considera-se no dia útil das 8:00 h às 17:00 h.

Parágrafo 5° - Se a Comissão Administrativa não apreciar o pedido regularmente protocolado, a partir do segundo dia fica tacitamente autorizada a substituição do atleta, desde que respeitada a forma de contagem dos prazos e limite de substituições por equipe.

Parágrafo 6° - Quando solicitado esclarecimentos e/ou documentos complementares, caso a equipe não cumpra o prazo de apresentação, o pedido será arquivado não podendo ser renovado durante a competição. Parágrafo 7° - Caso haja discordância da decisão da Comissão Administrativa, a equipe poderá no prazo de 02 (dois) dias, apresentar recurso voluntário endereçado à Comissão Disciplinar. O recurso voluntário seguirá o mesmo rito de tramitação do pedido de substituição.

Art. 12 - Poderão se inscrever e participar da competição 17 (dezessete) pessoas por equipe, sendo 14 (quatorze) atletas com idade mínima de 15 (quinze) anos completos e 03 (três) dirigentes.

Parágrafo 1º - Os dirigentes da equipe, bem como o treinador, ficam responsáveis de forma direta por utilizarem atletas menores de idade sem autorização expressa dos pais e/ou responsáveis legais.

Parágrafo 2º - Da mesma forma as equipes são responsáveis pela condição de saúde dos atletas inscritos, independente de idade, devendo encaminhá-los ao atendimento médico em caso de necessidade.



Art. 13 - A equipe que não observar as regras dispostas neste regulamento e tiver a infração descoberta mediante formalização de protesto por outra equipe, será eliminada da competição.

CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14 - Cada equipe inscrita deve obrigatoriamente encaminhar um representante para participar do congresso técnico online que terá data e horário divulgado no grupo de whatsapp oficial da competição.

Parágrafo Único - Durante o congresso técnico será explicado o regulamento e a tabela de jogos da competição.

COMPETIÇÃO E REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 15 - O Super Ralinha começará no dia 20 de dezembro de 2024, no miniestádio do Bairro Planalto, com dois jogos masculinos marcando a abertura da competição.

Parágrafo Único - A formatação das chaves e a definição das rodadas do Super Ralinha serão oficializadas no Congresso Técnico após confirmação do número de equipes inscritas na competição.

Art. 16 - Os jogos do Super Ralinha, obedecerão às regras oficiais do futebol society, salvo mudanças contidas neste regulamento:

- I. A quantidade ideal de jogadores para o início da partida é de 6 (seis) na linha e 1 (um) no gol.
- II. Para início e continuidade de uma partida, exige-se que cada equipe tenha no mínimo 05 (cinco) atletas em campo contando com o goleiro.
- III. Todos os jogos terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.
- IV. A cobrança de lateral será opcional realizá-la com os pés ou com as mãos, porém o escanteio poderá ser feito somente com os pés.
- V. Em qualquer fase da competição, caso a partida termine empatada, a decisão será através de cobranças de 03 (três) penalidades máximas, cobradas de forma alternada, pelos atletas que terminaram o jogo em campo.
- VI. Persistindo o empate a decisão continuará através de penalidades máximas de forma alternada, 01 (uma) para cada equipe, até que se conheça o vencedor.
- Art. 17 Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos do horário marcado para o início da primeira partida do dia e o restante dos jogos não terão tolerância de atraso. Será considerada perdedora por W.O (ausência), a equipe que não se apresentar devidamente uniformizada e documentada, neste período de tempo, segundo o relógio do árbitro.
 - I. A equipe que perder por "W.O", estará eliminada da competição, bem como ficará, juntamente com seus dirigentes, suspensos do evento por dois anos, a contar da data que ocorreu o "W.O".



- Art. 18 O Instituto Manduvi, fica exclusivamente responsável por:
 - I. Marcar o Campo.
 - II. Colocar rede nas traves.
 - III. Designar um delegado, um mesário e um árbitro para a partida.
- Art. 19 A confecção da súmula do jogo será de responsabilidade do Instituto Manduvi, devendo conter a assinatura do árbitro e os vistos dos representantes das equipes.

Parágrafo Único - Os árbitros devem protocolar a entrega da súmula na sede da coordenadoria do evento no primeiro dia útil após a realização da partida, no horário compreendido das 8:00h às 17:00h.

- Art. 20 Todos os atletas e um dirigente deverão assinar a súmula antes do jogo, colocando o nome por extenso e apresentando o documento de identificação oficial com foto, bem como conste na ficha de inscrição da sua equipe, sob pena de não participar da partida. Ficando o mesário responsável pela fiscalização e cobrança dos atletas.
- Art. 21 As equipes durante o jogo poderão fazer quantas substituições julgarem necessárias.
- Art. 22 Cada equipe deverá apresentar pelo menos uma bola em condições de jogo ao árbitro, antes do início da partida, sendo que o Instituto Manduvi irá disponibilizar uma bola reserva para o bom andamento da competição.
- Art. 23 Em nenhuma fase da competição será observada a regra do impedimento.

FORMAS DE DISPUTA

- Art. 24 Os Jogos do Super Ralinha serão disputados no sistema de eliminatória simples no naipe masculino ficando a equipe perdedora eliminada da competição, e no naipe feminino a disputa será no sistema de rodizio simples na fase inicial do evento e depois eliminatória simples na fase final.
 - I. REGIÃO LESTE: fase de eliminatória simples classificando as 03 (três) primeiras equipes para fase final.
 - II. REGIÃO OESTE: fase de eliminatória simples classificando 03 (três) equipes para fase final.
 - III. REGIÃO NORTE: fase de eliminatória simples classificando 03 (três) equipes para fase final.
 - IV. REGIÃO SUL: fase de eliminatória simples classificando 03 (três) equipes para fase final.
 - V. VÁRZEA GRANDE: fase de eliminatória simples classificando 04 (quatro) equipes para fase final.
 - VI. NAIPE FEMININO: fase de classificatória (rodizio simples), classificando o 1º colocado de cada chave para fase final do evento.
 - VII. FASE FINAL: 16 (dezesseis) equipes classificadas do naipe masculino e com as 04 (quatro) equipes classificadas do naipe feminino.
- Obs: As datas, locais e horários divulgados no site e peças publicitárias oficiais estarão sujeitas a alterações.



UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

- Art. 25 As equipes deverão se apresentar para os jogos devidamente uniformizados, com camisas numeradas e padronizadas.
- Art. 26 Nas partidas onde as cores dos uniformes provoquem confusão visual, os times deverão disputar um sorteio de par ou ímpar, para determinar quem irá trocar de uniforme ou virar a camisa.
- Art. 27 É permitido que a equipe inscrita utilize outra camisa com nome diferente do apresentado na sua inscrição.
- Art. 28 É proibido o uso de chuteiras com travas, sendo permitido apenas o uso de chuteiras society. Caberá ao árbitro do jogo verificar antes de cada partida.

PROTESTOS E NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

- Art. 29 A Comissão Organizadora fará a notificação de infração e encaminhará à Comissão Disciplinar, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data do protocolo pelos árbitros, da súmula da partida.
- Parágrafo Único A Comissão Organizadora fará a notificação sempre que haver relatado em súmula a expulsão de algum atleta e/ou prática de condutas antidesportivas.
- Art. 30 Os pedidos de protestos somente serão aceitos no site https://www.superralinha.com.br/.
- Parágrafo Único O protesto deve ser enviado pelo dirigente responsável pela equipe, acompanhado de documentos comprobatórios.
- Art. 31 Somente será aceito protesto, quando o protestante:
 - I. Citar o nome da equipe protestada conforme inscrição no evento.
 - II. Descrever a infração/desobediência a este regulamento.
 - III. Encartar provas da infração descrita.
 - IV. For a equipe diretamente envolvida na partida, dispensando de plano a aceitação de protestos de terceiras equipes, ainda que tenham interesse.
- Art. 32 Os protestos poderão ser protocolados em até 01 (um) dia útil após a realização da partida, observando os artigos anteriores.
- Parágrafo Único Para protestar a equipe deverá pagar R\$ 800,00 (oitocentos reais) em alimentos não perecíveis à Comissão Organizadora, com cupom ou nota fiscal dos produtos.
- Art. 33 Em caso de protesto e notícia de infração, a defesa e acusação serão feitas por pessoas habilitadas, podendo atuar em causa própria ou se fazer representar por procurador habilitado.



- Art. 34 A equipe protestante terá que apresentar à Comissão Organizadora, para fazer juntada e encaminhamento à Comissão Disciplinar, as provas documentais pertinentes ao caso, no ato do protocolo do protesto.
- Art. 35 A Comissão Organizadora em 1 (um) dia útil encaminhará o protesto ao presidente da Comissão Disciplinar que:
 - Designará data e horário para a sessão de julgamento, determinando a comunicação imediata das equipes.
- Parágrafo 1° Se aplicam às notícias de infrações e recursos voluntários o mesmo disposto no caput e incisos deste artigo.
- Art. 36 Todas as sessões de julgamentos serão públicas, exceto em caso de determinação em contrário, expressa e fundamentada, do presidente da Comissão Disciplinar.
- Art. 37 No dia e horários designados, registrada a presença de 03 (três) membros da Comissão Disciplinar, poderá o presidente da sessão declará-la aberta.
- Parágrafo 1º A Comissão Disciplinar só poderá apreciar notícia de infração, recurso voluntário e protesto com no mínimo 03 (três) membros.
- Parágrafo 2º O membro que não estiver presente na leitura do relatório, fica impedido de votar.
- Parágrafo 3º As decisões proferidas pelo colegiado da Comissão Disciplinar são definitivas e contra elas não cabe recurso, surtindo efeitos imediatos, independente da presença das partes na sessão de julgamento, desde que comunicadas previamente acerca do julgamento.
- Parágrafo 4º Os julgamentos serão pautados pelos princípios da oralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade e proporcionalidade, sempre garantido as partes o direito ao contraditório e ampla defesa.
- Parágrafo 5° A Comissão Disciplinar será composta por 1 (um) membro honorário sem direito a voto e 3 (três) membros titulares designados pela Comissão Organizadora, conforme relação a ser publicada na comunicação oficial.
- Parágrafo 6° As decisões da Comissão Disciplinar serão tomadas por maioria de votos e havendo empate na votação, ao presidente da Comissão Disciplinar é atribuído o voto de desempate.
- Art. 38 Aberto o julgamento, o relator fará a leitura do relatório, em seguida cada parte terá garantido o prazo de 10 (dez) minutos para apresentar suas razões de forma oral, começando pela equipe protestante.



Parágrafo 1° - Antes de iniciar a defesa das razões orais, o defensor deve ser devidamente identificado em causa própria ou com instrumento de procuração, de preferência que seja exercida a defesa por advogado regularmente inscrito na Ordem do Advogados do Brasil.

Parágrafo 2º - Caso a defesa tenha interesse na produção de provas, deverá informar e apresentar logo após a leitura do relatório, antes do início dos debates orais, sob pena de preclusão.

Parágrafo 3º - Caso a parte queira utilizar recursos audiovisuais como prova, deverá providenciar a estrutura necessária para apresentação da prova.

Art. 39 - Todas as equipes participantes do Super Ralinha 2024, reconhecem como competência exclusiva da Comissão Administrativa e da Comissão Disciplinar, os julgamentos e esclarecimentos pertinentes, comprometendo-se a não recorrerem à Justiça comum, sob pena de exclusão da competição.

Art. 40 - Os protestos, somente em súmulas, não serão suficientes para análise e julgamento da Comissão Disciplinar, sendo arquivados de plano sem apreciação do mérito.

COMUNICAÇÃO OFICIAL, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Art. 41 - Toda comunicação oficial será feita na aba de informativos/regulamentos no site https://www.superralinha.com.br/.

Parágrafo 1° - É de responsabilidade de cada equipe, antes do início da competição, cadastrar junto a Comissão Administrativa, um endereço de e-mail oficial, pelo qual receberão as comunicações, citações e intimações.

Parágrafo 2° - A equipe que deixar de cadastrar o endereço de e-mail oficial e não acompanhar o edital publicado, não poderá alegar futuro prejuízo por ausência de notificação.

Art. 42 - O edital de comunicação, citação ou intimação, deverá indicar o nome da equipe interessada, o dia, horário e o local de julgamento, devendo a publicação ocorrer com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo Único - A equipe acusada que não se fizer representada no horário e local determinado para fazer sua defesa, será julgada à revelia.

DAS PENALIDADES

Art. 43 - São aplicáveis a todos os participantes as penalidades:

- I. Advertência verbal.
- II. Advertência verbal e multa em cesta básica.
- III. Advertência por escrito e multa em cesta básica.
- IV. Suspensão por tempo determinado de 1 (um) jogo até 2 (dois) anos e multa em cesta básica.



- V. Eliminação da competição e multa em cesta básica.
- VI. Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 800,00 (oitocentos reais) em cesta básica.
- Art. 44 São aplicáveis de forma exclusiva às equipes as penalidades:
 - I. Multa de forma isolada de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em cesta básica.
 - II. Reparação integral de eventuais prejuízos que seus atletas, membros da comissão técnica, dirigentes e/ou sua torcida causarem ao patrimônio público.
- Art. 45 São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição.
- Art. 46 Será de inteira responsabilidade da equipe as informações contidas na ficha de inscrição, bem como quaisquer agressões aos árbitros ou à equipe organizadora da competição, tumultos e conflitos provocados pela sua torcida, atletas, membros da comissão técnica e/ou dirigentes. A equipe estará sujeita às penalidades previstas neste regulamento, e o árbitro poderá suspender a partida, relatando em súmula os fatos ocorridos, que serão encaminhados para julgamento pela Comissão Disciplinar.
- Art. 47 A equipe que cometer irregularidade na inscrição dos atletas e/ou colocar em súmula jogador irregular, independentemente de ter atuado na partida, estará sujeita a penalidade do artigo 43, IV deste regulamento.
- Art. 48 O atleta, membro da comissão técnica e/ou dirigente expulso com cartão vermelho, ficará suspenso por um jogo e deverá pagar uma multa de 5 (cinco) litros de leite que será destinado para alguma entidade de assistência social, independente do julgamento que será realizado pela Comissão Disciplinar que deverá após analise, se houver necessidade, aplicar uma das penalidades mais severas previstas neste regulamento.
- Art. 49 Os cartões amarelos não serão cumulativos antes da classificação das 16 equipes. A partir da fase de oitavas de finais com as 16 equipes classificadas no naipe masculino, os cartões amarelos serão cumulativos.
- Parágrafo 1° O atleta que somar 2 (dois) cartões amarelos na fase final da competição, cumprirá a suspensão automática na próxima partida.
- Art. 50 A equipe que promover desordem que resulte na paralisação do jogo em definitivo, fica passível de eliminação do Super Ralinha.
- Parágrafo 1º O atleta que receber um cartão amarelo durante a realização da partida deverá cumprir dois minutos fora permanecendo na mesa de arbitragem, enquanto outro atleta entra automaticamente em seu lugar.



Parágrafo Único - A apreciação das circunstâncias deverá ser feita pela Comissão Disciplinar, por meio de notícia de infração e/ou protesto, observando o relatório do árbitro ou do delegado, bem como instruído de provas, observando os demais dispostos neste regulamento.

PROVAS

Art. 51 - Constituirão meios de provas para efeito deste regulamento:

- Documentos originais ou cópias autenticadas sem rasuras ou alterações que comprovem a infração.
- II. Relatório dos árbitros ou membros da Comissão Organizadora em súmula ou seus anexos.
- III. Confissão por escrito da(s) parte(s) acusada(s).
- IV. Fotos e vídeos que comprovem a infração.
- V. Depoimento pessoal e testemunhal.

PRÊMIOS

Art. 52 - O evento será dividido em duas categorias: **MASCULINO E FEMININO.** A competição terá as seguintes premiações:

I. CATEGORIA COM MAIS EQUIPES INSCRITAS (MASCULINO):

1° LUGAR:

- 01 (um) troféu e 17 (dezessete) medalhas.
- Premiação em dinheiro no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

A premiação em dinheiro destinada aos vencedores terá obrigatoriamente a retenção de 30% (trinta por cento), em conformidade com as diretrizes da Orientação Técnica nº 9651 da CGE-MT.

2° LUGAR:

- 01 (um) troféu e 17 (dezessete) medalhas.
- Premiação em dinheiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A premiação em dinheiro destinada aos vencedores terá obrigatoriamente a retenção de 30% (trinta por cento), em conformidade com as diretrizes da Orientação Técnica nº 9651 da CGE-MT.

3° LUGAR:

- 01 (um) troféu e 17 (dezessete) medalhas.
- Premiação em dinheiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A premiação em dinheiro destinada aos vencedores terá obrigatoriamente a retenção de 30% (trinta por cento), em conformidade com as diretrizes da Orientação Técnica nº 9651 da CGE-MT.



II. CATEGORIA COM MENOS EQUIPES INSCRITAS (FEMININO):

1° LUGAR:

- 01 (um) troféu, 17 (dezessete) medalhas.
- Premiação em dinheiro no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

A premiação em dinheiro destinada aos vencedores terá obrigatoriamente a retenção de 30% (trinta por cento), em conformidade com as diretrizes da Orientação Técnica nº 9651 da CGE-MT.

2° LUGAR:

- 01 (um) troféu, 17 (dezessete) medalhas.
- Premiação em dinheiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A premiação em dinheiro destinada aos vencedores terá obrigatoriamente a retenção de 30% (trinta por cento), em conformidade com as diretrizes da Orientação Técnica nº 9651 da CGE-MT.

3° LUGAR:

- 01 (um) troféu e 17 (dezessete) medalhas.
- Premiação em dinheiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A premiação em dinheiro destinada aos vencedores terá obrigatoriamente a retenção de 30% (trinta por cento), em conformidade com as diretrizes da Orientação Técnica nº 9651 da CGE-MT.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 53 Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral serão feitas através de notas oficiais, publicada no site https://www.superralinha.com.br/.
- Art. 54 Os dirigentes e seus atletas devem, obrigatoriamente, conhecer esse regulamento e as regras oficiais aplicadas ao futebol society que faz parte da programação do evento.
- Art. 55 A participação no Super Ralinha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste presente regulamento.
- Art. 56 Os participantes concordam em autorizar o uso de imagens, voz e performance, com divulgação no site, anúncios em jornais, fotos, vídeos, revistas e qualquer outro material audiovisual, para o Instituto Manduvi e apoiadores, sem nenhum ônus para as entidades/empresas organizadoras e patrocinadoras por tempo indeterminado.
- Art. 57 Está proibido o uso de som automotivo nos arredores do campo conforme lei municipal nº 3819 de 15/01/1999.
- Art. 58 A Comissão Organizadora não será responsabilizada por acidentes ocorridos com atletas, técnicos, dirigentes e torcedores ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois de cada partida.



- Art. 59 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de complicações clínica e física, que possam ocorrer com os atletas, técnicos e dirigentes, antes, durante e depois da partida.
- Art. 60 Nenhuma equipe poderá vetar a escalação dos árbitros indicados pela Coordenação Organizadora da competição.
- Art. 61 Em caso de ocorrência de fenômenos da natureza, antes ou durante a partida, que impeçam sua realização ou prosseguimento, o árbitro fará um relatório circunstanciado do fato e encaminhará a coordenação geral, que encaminhará à Comissão Disciplinar para a tomada das decisões.
- Art. 62 A Comissão Organizadora reserva o direto de interromper o andamento da competição e alterar este regulamento, se assim julgar necessário em virtude de acontecimentos de força maior. Caso não haja concordância com os novos termos do regulamento ou com eventual interrupção, o participante poderá cancelar sua inscrição estando assim liberado das obrigações assumidas.
- Art. 63 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.